D E C R E T O . . . . . .nº 24/69

SÚMULA- Abre Crédito Suplementar na importância de NCr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de NCr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), para refôrço da seguinte verba:

4.5-3.120.02 - 01- Artigos de Expediente.

Art. 2º - Como recurso, o Crédito Suplementar pelo artigo 1º, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 1969.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

IRACY FERRARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO